

# **Prefeitura Municipal de Taquarituba**

Rua São Benedito, 366 - Centro -- Fone/Fax: (14) 3762-1666 – CEP 18740-000  
TAQUARITUBA – ESTADO DE SÃO PAULO

## **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/09**

A Prefeitura Municipal de Taquarituba, Estado de São Paulo, por seu Prefeito que este subscreve, **FAZ SABER** que se encontram abertas as inscrições para o Concurso Público, para cargos públicos vagos em seu Quadro de Pessoal de: **ELETRICISTA - ENCANADOR, ENCARREGADO DE CEMITÉRIO, ENCARREGADO DE LICITAÇÃO, FARMACÊUTICO, GUARDA VIGIA, MÉDICO, MÉDICO PSIQUIATRA, MÉDICO NEUROLOGISTA, MÉDICO RADIOLOGISTA, MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS RODIVÁRIAS e TESOUREIRO** e Concurso Público de Provas e Títulos para cargos de **PROFESSOR I**, nos termos das Leis Complementares nº: 025/04, 04/2002, 51/2006, 24/2007, 055/07 e 64/2007 e das disposições contidas neste Edital.

### **I - CARGO - Nº DE VAGAS - ESCOLARIDADE E/OU REQUISITOS EXIGIDOS - TIPO DE PROVA - JORNADA DE TRABALHO - SALÁRIO - TAXA DE INSCRIÇÃO**

1. **ELETRICISTA - ENCANADOR**
  - a) Nº de Vagas: 01
  - b) Escolaridade Exigida: Ensino Fundamental Completo
  - c) Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Cargo
  - d) Jornada de Trabalho: 40 horas semanais
  - e) Salário: R\$ 917,66
  - f) Taxa de Inscrição: R\$ 15,00
2. **ENCARREGADO DE CEMITÉRIO**
  - a) Nº de Vagas: 01
  - b) Escolaridade Exigida: Ensino Médio Completo
  - c) Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Cargo
  - d) Jornada de Trabalho: 40 horas semanais
  - e) Salário: R\$ 849,49
  - f) Taxa de Inscrição: R\$ 20,00
3. **ENCARREGADO DE LICITAÇÃO**
  - a) Nº de Vagas: 01
  - b) Escolaridade Exigida: Curso Superior em Direito ou Ciências Contábeis ou Administração de Empresa ou Economia
  - c) Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Básicos do Cargo e de Informática
  - d) Jornada de Trabalho: 40 horas semanais
  - e) Salário: R\$ 1.426,58
  - f) Taxa de Inscrição: R\$ 30,00
4. **FARMACÊUTICO**
  - a) Nº de Vagas: 01
  - b) Requisito Exigido: Registro de Farmacêutico no CRF
  - c) Tipo de Prova: Escrita de Conhecimentos Específicos
  - d) Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

# Prefeitura Municipal de Taquarituba

Rua São Benedito, 366 - Centro -- Fone/Fax: (14) 3762-1666 – CEP 18740-000  
TAQUARITUBA – ESTADO DE SÃO PAULO

- e) Salário: R\$ 1.258,52
- f) Taxa de Inscrição: R\$ 30,00
- 5. GUARDA VIGIA
  - a) Nº de Vagas: 05
  - b) Escolaridade Exigida: Ensino Fundamental Incompleto
  - c) Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Básicos do Cargo
  - d) Jornada de Trabalho: 40 horas semanais
  - e) Salário: R\$ 520,56
  - f) Taxa de Inscrição: R\$ 15,00
- 6. MÉDICO
  - a) Nº de Vagas: 02
  - b) Requisito Exigido: Registro de Médico no CRM
  - c) Tipo de Prova: Escrita Conhecimentos Específicos
  - d) Jornada de Trabalho: 20 horas semanais
  - e) Salário: R\$ 1.942,92
  - f) Taxa de Inscrição: R\$ 30,00
- 7. MÉDICO NEUROLOGISTA
  - a) Nº de Vagas: 01
  - b) Requisito Exigido: Registro de Médico no CRM com Especialização na área
  - c) Tipo de Prova: Escrita Conhecimentos Específicos
  - d) Jornada de Trabalho: 20 horas semanais
  - e) Salário: R\$ 1.942,92
  - f) Taxa de Inscrição: R\$ 30,00
- 8. MÉDICO PSIQUIATRA
  - a) Nº de Vagas: 01
  - b) Requisito Exigido: Registro de Médico no CRM com especialização na área
  - c) Tipo de Prova: Escrita Conhecimentos Específicos
  - d) Jornada de Trabalho: 20 horas semanais
  - e) Salário: R\$ 1.942,92
  - f) Taxa de Inscrição: R\$ 30,00
- 9. MÉDICO RADIOLOGISTA
  - a) Nº de Vagas: 01
  - b) Requisito Exigido: Registro de Médico no CRM com especialização na área
  - c) Tipo de Prova: Escrita Conhecimentos Específicos
  - d) Jornada de Trabalho: 20 horas semanais
  - e) Salário: R\$ 1.942,92
  - f) Taxa de Inscrição: R\$ 30,00
- 10. MOTORISTA
  - a) Nº de Vagas: 05
  - b) Requisito Exigido: Carteira Nacional de Habilitação categoria **E**
  - c) Tipo de Prova: Escrita de Conhecimentos Básicos do Cargo e Prova Prática
  - d) Jornada de Trabalho: 40 horas semanais
  - e) Salário: R\$ 820,80

# Prefeitura Municipal de Taquarituba

Rua São Benedito, 366 - Centro -- Fone/Fax: (14) 3762-1666 – CEP 18740-000  
TAQUARITUBA – ESTADO DE SÃO PAULO

f) Taxa de Inscrição: R\$ 20,00

## 11. PROFESSOR I

a) Nº de Vagas: 18 (uma vaga reservada para portador de necessidades especiais)

b) Escolaridade Exigida: Curso de Magistério ou Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior

c) Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades e Conhecimentos Específicos

d) Jornada de Trabalho: 30 horas semanais

e) Salário: R\$ 1.171,80

f) Taxa de Inscrição: R\$ 30,00

## 12. OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS

a) Nº de Vagas: 04

b) Requisito Exigido: Carteira Nacional de Habilitação categoria **D** ou **E**

c) Tipo de Prova: Escrita de Conhecimentos Básicos do Cargo e Prova Prática

d) Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

e) Salário: R\$ 918,00

f) Taxa de Inscrição: R\$ 20,00

## 13. TESOUREIRO

a) Nº de Vagas: 01

b) Escolaridade e/ou Requisitos Exigidos: Curso Superior em Direito ou Ciências Contábeis ou Administração de Empresa ou Curso Técnico de Contabilidade com Registro no CRC ou Curso Técnico de Administração de Empresa com Registro no CRC **ou** Economia.

c) Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Específicos e de Informática

d) Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

e) Salário: R\$ 2.106,00

f) Taxa de Inscrição: R\$ 30,00

## II - DAS INSCRIÇÕES

### 1. PERÍODO - HORÁRIO - LOCAL

**a) Os interessados poderão inscrever-se** no período de 04 a 17 de maio de 2009, através do endereço eletrônico: [www.omconsultoria.com.br](http://www.omconsultoria.com.br), até às **23h59min59seg**, **horário de Brasília**.

### 2. INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO PELA INTERNET

a) Acessar o endereço eletrônico: [www.omconsultoria.com.br](http://www.omconsultoria.com.br), durante o período de **04 a 17 de maio de 2009, até às 23h59min59seg - horário de Brasília**;

b) Localizar o “link” correspondente ao Concurso Público Nº 01/09;

c) Ler o edital até o final;

d) Preencher a ficha de inscrição;

e) Efetuar o pagamento da inscrição, através de Boleto Bancário que será gerado pelo sistema até a data limite de **17 de maio de 2009**;

# **Prefeitura Municipal de Taquarituba**

Rua São Benedito, 366 - Centro -- Fone/Fax: (14) 3762-1666 – CEP 18740-000  
TAQUARITUBA – ESTADO DE SÃO PAULO

f) Para o pagamento da taxa de inscrição realizada pela internet, somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado pelo site, até a data de encerramento das inscrições, em qualquer agência bancária, de preferência na Nossa Caixa;

g) Após o término do período destinado para as inscrições, a ficha de inscrição e o boleto bancário não estarão mais disponíveis no site;

h) Às inscrições serão acrescidas de R\$ 2,00 (dois reais) para as tarifas bancárias;

i) A Prefeitura Municipal e a empresa OM Consultoria Concursos Ltda não se responsabilizarão por solicitações de inscrições não efetivadas por eventuais falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitarem a correta transferência dos dados ou da impressão dos documentos que possam advir de inscrições realizadas via internet, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar a efetivação da inscrição, nos termos dos itens 1., 2. e 3. do inciso IV deste Edital;

j) Os interessados que tiverem dificuldade de acesso à internet, poderão se dirigir ao Programa ACESSA São Paulo da Prefeitura Municipal, à Rua Ataliba Leonel, 979, centro, em Taquarituba, durante os dias úteis do período de inscrição, das 9h às 11h e das 13h às 17h, onde serão atendidos.

## **3. REQUISITOS GERAIS PARA A INSCRIÇÃO**

a) Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira, nos termos da Emenda Constitucional 19/98;

b) Ter 18 (dezoito) anos completos ou a completar até a data da contratação;

c) Estar quite com Serviço Militar, se do sexo masculino;

d) Haver votado nas últimas eleições, ter justificado a ausência ou pago a multa;

e) Possuir escolaridade ou requisito correspondente às exigências referentes ao emprego, nos termos da Alínea “a”, dos itens 1. a 13., do Inciso I, deste Edital;

f) Não estar sendo processado ou cumprindo pena em liberdade, nem ter sido condenado por crime contra o patrimônio ou a administração pública, nem ter sido demitido a bem do serviço público;

g) Não registrar antecedentes criminais, achando-se no exercício de seus direitos civis e políticos;

h) Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao emprego a que concorre;

i) Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, conforme Inciso II, do Artigo 40, da Constituição Federal;

j) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

4. Não será concedida isenção e nem haverá devolução de taxa de inscrição;

5. Não será aceita inscrição por via postal ou fora do período estabelecido no Item 1., deste Inciso;

6. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de dados ou devolução de taxa;

7. O candidato poderá se inscrever em mais de um cargo, deste que sejam respeitados os horários das provas constantes do Anexo I, deste Edital;

# **Prefeitura Municipal de Taquarituba**

Rua São Benedito, 366 - Centro -- Fone/Fax: (14) 3762-1666 – CEP 18740-000  
TAQUARITUBA – ESTADO DE SÃO PAULO

## **III - DAS INSCRIÇÕES PARA PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

1. Às pessoas portadoras de necessidades especiais que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas no inciso VIII, do artigo 37 da Constituição Federal e do artigo 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853/89, é assegurado o direito da inscrição para os cargos cujas atribuições sejam compatíveis com as necessidades especiais de que são portadoras e que possuam reserva de vagas;

2. O candidato portador de necessidades especiais concorrerá às vagas existentes, que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade do concurso, por opção de cargo, sendo a ele reservado o percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do Decreto Federal nº 3.298;

3. Fica reservada aos candidatos portadores de necessidades especiais aprovados, uma vaga de **PROFESSOR I**, único cargo em concurso, cujo número de vagas permite a aplicação do percentual de 5%, nos termos da legislação vigente;

4. Consideram-se pessoas portadoras de necessidades especiais àquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações;

5. As pessoas portadoras de necessidades especiais, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 4º, participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

6. Os benefícios previstos nos parágrafos 1º e 2º, do Artigo 4º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições;

7. O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser portador de necessidades especiais, especificando-a em local próprio da ficha de inscrição, preenchendo também a Ficha de Portadores de Necessidades Especiais, com apresentação de laudo médico, com as seguintes características:

a) Laudo Médico original ou cópia simples, deverá obedecer as seguintes exigências: ser referente aos últimos 6 (seis) meses, descrever a espécie e o grau de deficiência, apresentar a provável causa das necessidades especiais, apresentar os graus de autonomia, constar quando for o caso a necessidade do uso de órteses, próteses ou adaptações. No caso de deficiente auditivo, o Laudo Médico deverá vir acompanhado de um audiometria recente (até 6 meses) e no caso de acuidade visual, o Laudo Médico deverá vir acompanhado de acuidade em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual;

b) O candidato portador de necessidades especiais visual, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições, a confecção de prova especial em BRAILE ou AMPLIADA, especificando o tipo de necessidade especial;

c) O candidato portador de necessidades especiais que necessitar de tempo adicional para realização das provas, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação, por escrito, até o término das inscrições, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua necessidade especial;

# **Prefeitura Municipal de Taquarituba**

Rua São Benedito, 366 - Centro -- Fone/Fax: (14) 3762-1666 – CEP 18740-000  
TAQUARITUBA – ESTADO DE SÃO PAULO

8. Aos deficientes visuais (cegos) que solicitarem prova especial serão oferecidas provas no sistema BRAILE e suas respostas deverão ser transcritas também em BRAILE. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção.

9. Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas;

10. Os candidatos que não atenderem dentro do prazo do período das inscrições, aos dispositivos constantes do Item 6. deste inciso:

a) Alínea “a” - não serão considerados como não portadores de necessidades especiais;

b) Alínea “b” - não terão a prova especial preparada, sejam quais forem os motivos alegados;

c) Alínea “c” - não terão tempo adicional para a realização das provas, seja qual for o motivo alegado;

11. O candidato portador de necessidades especiais que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste inciso, não poderá impetrar recurso em favor de sua condição;

12. O candidato portador de necessidades especiais deverá encaminhar, devidamente preenchida a Ficha de Portadores de Necessidades Especiais disponível no site [www.omconsultoria.com.br](http://www.omconsultoria.com.br), com laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID);

13. O candidato deverá encaminhar os documentos a que se referem o Item 11., deste Inciso, via SEDEX, postado impreterivelmente até o dia 15 de maio de 2009, para:

OM Consultoria Concursos Ltda.

Concurso Público - Prefeitura de Taquarituba - Edital 01/09

Rua Álvaro Ferreira de Moraes, 54 - V. Moraes - Cep 19900-250 - Ourinhos - SP

14. O encaminhamento do laudo médico (original ou cópia simples), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. **OM Consultoria Concursos Ltda** não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo a seu destino;

## **IV - DAS PROVAS**

1. A data, horário e local das provas serão divulgados pela imprensa e pelo endereço eletrônicos [www.omconsultoria.com.br](http://www.omconsultoria.com.br), com pelo menos, 5 (cinco) dias de antecedência;

2. O candidato deverá acompanhar a publicação de editais de abertura de inscrição, convocação para provas, juntada de documentos, resultado final e outros, **pela imprensa escrita**. Outros meios de comunicação não possuem caráter oficial, sendo meramente informativos;


3. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado;

4. As provas serão elaboradas conforme consta nas alíneas “c”, dos itens 1 a 13, do Inciso I, deste Edital, com base nos programas constantes do Anexo II;

5. A prova escrita constará de questões objetivas de múltipla escolha e/ou dissertativas, valendo 100,0 (cem) pontos;

# Prefeitura Municipal de Taquarituba

Rua São Benedito, 366 - Centro -- Fone/Fax: (14) 3762-1666 – CEP 18740-000  
TAQUARITUBA – ESTADO DE SÃO PAULO

6. Na capa do Caderno de Questões haverá orientação ao candidato quanto ao número e valores das questões, duração da prova, forma de assinalar a alternativa correta e outras informações necessárias;
7. Para ser aprovado, o candidato deverá obter no mínimo 50,0 (cinquenta) pontos;
8. Os candidatos inscritos para os cargos de: **MOTORISTA e OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS**, farão, além da Prova Escrita, uma Prova Prática, com valor de 60,0 (sessenta) pontos, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver, nesta prova, nota igual ou superior a 30,0 (trinta) pontos, conforme especificações nos respectivos programas em anexo;
9. A Prova Escrita para candidatos relacionados no Item anterior, terá o valor de 40,0 (quarenta) pontos, será eliminatória, devendo o candidato obter nota igual ou superior a 20,0 (vinte) pontos para ser aprovado;
10. A nota final dos candidatos relacionados no Item 7., será o resultado da soma das notas obtidas na prova escrita e na prova prática;
11. Serão convocados para se submeterem às provas práticas os candidatos aprovados na prova escrita, na seguinte proporção:
  - a) **MOTORISTA**: até o 20º colocado (mais os candidatos com a mesma nota)
  - b) **OPERADOR DE MÁQUINAS**: até o 10º colocado (mais os candidatos com a mesma nota)
12. O candidato lerá as questões no **Caderno de Questões** e marcará suas respostas na Folha de Resposta de rascunho, localizada na capa do **Caderno de Questões** e, ao término da solução da prova, transcreverá suas respostas na Folha de Resposta definitiva, em forma de cartão, com caneta azul ou preta;
13. A Folha de Resposta definitiva, em forma de cartão, deverá ser preenchida com caneta azul ou preta, em forma de bolinha (  não serão consideradas respostas em forma diferente, em "X", a lápis, com rasuras, com erratas, com observações ou em branco;
14. A Folha de Resposta definitiva, em forma de cartão, será o único documento válido para a correção das questões objetivas da prova;
15. Não haverá substituição da Folha de Resposta, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emendas ou rasura, ainda que legível;
16. Durante a realização da prova, o candidato poderá solicitar ao Fiscal de Sala a "**Folha de Observações**", para anotar questionamentos, dúvidas, ou problemas relacionados com as questões da prova;
17. Somente será permitido o ingresso na sala de provas, ao candidato que comprovar sua identidade mediante original de um documento com fotografia, devendo o referido documento estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza;
18. Durante a realização das provas não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras, (também em relógios) e agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro tipo de mensagens;
19. Será eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por

# Prefeitura Municipal de Taquarituba

Rua São Benedito, 366 - Centro -- Fone/Fax: (14) 3762-1666 – CEP 18740-000  
TAQUARITUBA – ESTADO DE SÃO PAULO

escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada;

20. Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal de Sala o **Caderno de Questões**, a Folha de Resposta, bem como todo e qualquer material cedido para execução da prova;

21. As salas de provas e os corredores serão fiscalizados por pessoas devidamente credenciadas, sendo vedado o ingresso de pessoas estranhas;

22. O candidato não poderá se ausentar da sala sem o acompanhamento do fiscal;

23. Não haverá segunda chamada para qualquer das provas, não importando o motivo alegado e a ausência do candidato acarretará sua eliminação do Concurso Público;

24. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais, não serão fornecidos exemplares do **Caderno de Questões** a candidatos ou instituições, mesmo após o encerramento do Concurso Público, mas os gabaritos e o resultado final do Concurso Público serão divulgados pela imprensa, afixados nos locais de costume e disponível no endereço eletrônico: [www.omconsultoria.com.br](http://www.omconsultoria.com.br).

## V - DOS TÍTULOS

1. Para o cargo de PROFESSOR I, Serão considerados como Títulos, com seus respectivos valores:

a) Doutorado na Área de Educação..... 7,0 (sete) pontos

b) Mestrado na Área de Educação..... 5,0 (cinco) pontos

c) Especialização na área de Educação com duração mínima de 360 horas (somente uma, com curso concluído e em nível de Pós-Graduação)..... 3,0 (três) pontos

2. Não serão contados cumulativamente, os títulos de mestrado e doutorado, quando o menor for utilizado para obtenção do maior, nem de disciplinas cursadas na pós-graduação quando integralizadas no título de mestrado ou de doutorado;

3. Os documentos comprovantes dos títulos deverão ser expedidos por órgão oficial ou reconhecido e deverão declarar que o candidato concluiu o curso. Cursos não concluídos não serão computados;

4. Quando se tratar de Especialização deverão conter a carga horária e atestar a conclusão do curso;

5. Os candidatos aprovados serão convocados para entrega de documentos comprovantes de cursos para contagem de pontos como título, nos termos deste inciso.

## VI - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Os candidatos aprovados serão relacionados na Classificação Final em ordem decrescente da nota final obtida;

2. No caso de PROFESSOR I, à nota obtida na prova dos candidatos aprovados, serão acrescentados pontos como título, nos termos do Inciso V, deste Edital;

3. Os candidatos portadores de necessidades especiais, inscritos e aprovados nos termos do Inciso III, deste Edital, para o cargo de PROFESSOR I, serão relacionados em Classificação Especial, em ordem decrescente da nota na prova, mais os pontos obtidos como título nos termos do Inciso V, deste Edital;



# **Prefeitura Municipal de Taquarituba**

Rua São Benedito, 366 - Centro -- Fone/Fax: (14) 3762-1666 – CEP 18740-000  
TAQUARITUBA – ESTADO DE SÃO PAULO

4. As classificações serão divulgadas pela imprensa, afixada no átrio da Prefeitura Municipal, nos locais de costume e disponibilizada no site [www.omconsutoria.com.br](http://www.omconsutoria.com.br);

3. No caso de empate entre candidatos com mesma nota final, terá preferência na Classificação Final:

a) 1º critério: o candidato com maior idade

b) 2º critério: o candidato com maior número de filhos menores de 18 anos, até a data de encerramento das inscrições;

## **VII - DOS RECURSOS**

1. Os candidatos inscritos para os empregos relacionados neste Edital, poderão recorrer dos seguintes atos:

a) do indeferimento de inscrição;

b) das classificações.

2. Caso haja indeferimento de inscrição, o candidato poderá recorrer no prazo de 02 (dois) dias a contar da data de sua divulgação, com pedido protocolado na Prefeitura Municipal dirigido à Comissão de Concurso Público, que o julgará no prazo de 5 (cinco) dias úteis;

3. Os candidatos terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação das classificações, para protocolar recurso na Prefeitura Municipal, dirigido à Comissão de Concurso Público, sobre eventuais erros na ordem de classificação decorrentes do critério de desempate, de erro no nome e dados do candidato, dos gabaritos e solicitar revisão da correção de sua prova. A Comissão de Concurso Público terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para julgar os recursos devidamente protocolados;

4. Os candidatos que usufruírem benefício do recurso nos casos da Alínea “a”, do Item 1., deste Inciso, poderão participar do Concurso Público condicionalmente, quando seus pedidos não forem decididos dentro do prazo legal;

5. Havendo alteração nas classificações por motivo de deferimento em recurso, elas deverão ser retificadas e publicadas novamente;

6. A Comissão de Concurso Público constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

## **VIII - DAS NOMEAÇÕES**

1. A nomeação será feita de conformidade com as disposições da Lei Complementar nº25/2004, devendo o candidato comprovar na posse:

a) não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

b) não ter sofrido, em exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;

c) gozar de boa saúde física, mental e psicológica, mediante atestados fornecidos por profissionais indicados pela administração.

2. A aprovação no Concurso Público assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da existência de recursos financeiros, do exclusivo interesse e conveniência

# **Prefeitura Municipal de Taquarituba**

Rua São Benedito, 366 - Centro -- Fone/Fax: (14) 3762-1666 – CEP 18740-000  
TAQUARITUBA – ESTADO DE SÃO PAULO

da Administração Municipal, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Concurso Público;

3. A convocação do candidato aprovado poderá ser feita através da imprensa ou pela notificação pessoal, com comprovante de recebimento, por parte do candidato convocado, que no ato, deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Duas fotos 3x4

b) Cópia autenticada do RG, do CIC, do PIS/PASEP, do Título de Eleitor (com comprovante de votação na última eleição), da Certidão de Nascimento (se for solteiro), ou de Casamento (se for casado), do Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos), da Certidão de Nascimento de filhos (se os possuir)

c) Atestado de Saúde física, mental e psicológica expedido pelo Órgão Municipal de Saúde ou clínica particular indicada pela administração, sem ônus financeiro para o candidato

d) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pelo órgão competente da região de seu domicílio

e) Declaração de acúmulo ou não, de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal

f) Comprovante da escolaridade, requisitos exigidos ou Registro Profissional no respectivo Conselho Regional, para cargos que assim o exigirem, conforme consta da Alínea “b”, dos itens 1. a 13., do Inciso I deste Edital. O comprovante da escolaridade exigida deverá ser expedido por unidade escolar devidamente autorizada e reconhecida pelos órgãos competentes da educação brasileira.

g) O candidato que não comprovar sua habilitação, requisito exigido, ou Registro Profissional para o exercício das atribuições do cargo, será eliminado do Concurso Público;

h) Outros documentos que a Administração Municipal julgar necessários;

4. O candidato terá exaurido os direitos de sua habilitação no Concurso Público caso se verifique qualquer das seguintes hipóteses, nos prazos previstos:

a) não atender à convocação para a nomeação;

b) não apresentar, no ato da nomeação, documento que comprove a escolaridade e/ou requisito exigido para o exercício do cargo

c) não tomar posse e entrar em exercício do cargo para o qual foi contratado, dentro do prazo legal.

## **IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. O Concurso Público será para nomeação às vagas relacionadas neste Edital ou que surgir por demissão, falecimento e aposentadoria de servidor, às já criadas e não relacionadas neste Edital ou que forem criadas durante a sua validade;

2. A declaração falsa ou inexata de dados constantes da ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos, determinarão o cancelamento da inscrição, mesmo que verificados posteriormente, anulando-se todos os atos dela decorrentes;

3. A inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação tácita das condições impostas no presente Edital;

# **Prefeitura Municipal de Taquarituba**

Rua São Benedito, 366 - Centro -- Fone/Fax: (14) 3762-1666 – CEP 18740-000  
TAQUARITUBA – ESTADO DE SÃO PAULO

4. Sem prejuízo das sanções criminais e a qualquer tempo, por ato do Prefeito Municipal, será excluído do Concurso Público, com o conseqüente cancelamento de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, o candidato que:

- a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata, agir com incorreção ou descortesia, para qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas;
- b) for surpreendido utilizando-se de um ou mais meios previstos no Item 18., do Inciso IV, deste Edital;
- c) apresentar falha na documentação;
- d) apresentar irregularidade na prova.

5. Todas as convocações, avisos e resultados serão publicados pela imprensa, afixados no átrio da Prefeitura Municipal, nos locais de costume e no site [www.omconsultoria.com.br](http://www.omconsultoria.com.br);

6. O Concurso Público terá a validade de 01 (hum) ano a contar de sua homologação, podendo ser prorrogado por até igual período, a critério da Administração Municipal;

7. A habilitação do candidato no Concurso Público se extingue com o final do prazo de validade do mesmo;

8. Os candidatos aprovados e convocados ficarão sujeitos à aprovação em exames médicos e à apresentação dos documentos que lhe forem exigidos mencionados nas alíneas de “a” a “h”, do item 3, inciso VIII, deste Edital;

9. O Prefeito Municipal homologará o Concurso Público após a publicação da classificação final e vencido o prazo para recursos;

10. Ao se inscrever o candidato se responsabilizará moral e judicialmente pelas informações e aceitará a legislação que regulamenta o presente Concurso Público;

11. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Municipal, ouvida a Comissão de Concurso Público.

Taquarituba, 24 de abril de 2008.

DRº MIDERSON ZANELLO MILLEO  
PREFEITO MUNICIPAL

# **Prefeitura Municipal de Taquarituba**

Rua São Benedito, 366 - Centro -- Fone/Fax: (14) 3762-1666 – CEP 18740-000  
TAQUARITUBA – ESTADO DE SÃO PAULO

## **A N E X O I**

### **QUADRO DE HORÁRIO DAS PROVAS PARA EFEITO DE INSCRIÇÃO EM MAIS DE UM CARGO**

<b>HORÁRIO A</b>
ENCARREGADO DE LICITAÇÃO
FARMACÊUTICO
GUARDA VIGIA
MÉDICO NEUROLOGISTA
MÉDICO PSIQUIATRA
MÉDICO RADIOLOGISTA
MOTORISTA I

<b>HORÁRIO B</b>
ENCARREGADO DE CEMITÉRIO
ELETRICISTA - ENCANADOR
MÉDICO
OPERADOR DE MÁQUINAS RODO- VIÁRIAS
PROFESSOR I
TESOUREIRO
-----

# **Prefeitura Municipal de Taquarituba**

Rua São Benedito, 366 - Centro -- Fone/Fax: (14) 3762-1666 – CEP 18740-000  
TAQUARITUBA – ESTADO DE SÃO PAULO

## **A N E X O II**

### **PROGRAMAS BÁSICOS SUGERIDOS**

#### **ELETRICISTA - ENCANADOR**

##### **CONTEÚDO DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DESTACANDO:**

##### **LÍNGUA PORTUGUESA**

- 01 - Compreensão de textos
- 02 - Redação simples
- 03 - Classificação de palavras quanto ao número e posição das sílabas
- 04 - Plural e gênero dos substantivos
- 05 - Pontuação
- 06 - Ortografia
- 07 - Pronome
- 08 - Verbos
- 09 - Concordância Nominal e Verbal

##### **MATEMÁTICA**

- 01 - Conjuntos: representação e operações
- 02 - Números Naturais: operações com números naturais e suas propriedades
- 03 - Problemas
- 04 - Operações de adição, subtração, multiplicação e divisão
- 05 - Operações simples com números decimais
- 06 - Geometria: Noções sobre área de figuras geométricas planas e espaciais
- 07 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação
- 08 - Números Racionais Absolutos
- 09 - Medidas: conceito e operações

##### **CONHECIMENTOS BÁSICOS DO CARGO**

- 01 - Instalações, consertos e reparos nos sistemas elétricos;
- 02 - Instalação de linhas internas e externas de baixa tensão, circuitos de distribuição para equipamentos, sistemas elétricos de bombas e outras instalações elétricas;
- 03 - Identificação, localização e correção de defeitos de instrumentos elétricos;
- 04 - Revisão dos circuitos de iluminação;
- 05 - Conservação de chaves elétricas e transformadores;
- 06 - Leitura de equipamentos elétricos de medição e teste;
- 07 - Leitura de desenhos e esquemas de circuitos elétricos;
- 08 - Limpeza e lubrificação das chaves compensadoras;
- 09 - Montagem, desmontagem e substituição de aparelhos elétricos;
- 10 - Conhecimento de segurança do trabalho;
- 11 - Comunicação rápida de irregularidades no sistema elétrico;
- 12 - Montagem, ajustamento, instalação e reparo de encanamentos, tubulações e outros condutos, e seus acessórios;
- 13 - Montagem, instalação e conservação de sistemas de tubulação de material metálico, de alta ou baixa pressão;
- 14 - Trabalhos com tubos de todos os tipos
- 15 - Reparação e vedação de vazamentos;
- 16 - Instalação de louças sanitárias, caixas d'água, chuveiros e outras partes componentes de instalações hidráulicas;

# **Prefeitura Municipal de Taquarituba**

Rua São Benedito, 366 - Centro -- Fone/Fax: (14) 3762-1666 – CEP 18740-000  
TAQUARITUBA – ESTADO DE SÃO PAULO

- 17 - Manutenção das instalações com substituição ou reparo de partes, componentes, como tubulações, válvulas, junções, aparelhos, revestimentos isolantes e outros
- 18 - Cálculo de orçamentos de material e mão de obra
- 19 - Reconhecimento de máquinas, aparelhos, ferramentas, instrumentos e utensílios usados
- 20 - Conservação, limpeza de maquinaria e ferramentas
- 21 - Equipamentos de segurança

## **ENCARREGADO DE CEMITÉRIO**

### **CONTEÚDO BÁSICO DO ENSINO MÉDIO, DESTACANDO O SEGUINTE:**

#### **LÍNGUA PORTUGUESA**

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Ortografia
- 03 - Acentuação
- 04 - Predicação verbal
- 05 - Flexão verbal e nominal
- 06 - Pronomes
- 07 - Concordância verbal e nominal
- 08 - Regência verbal e nominal
- 09 - Emprego dos porquês
- 10 - Crases
- 11 - Pontuação
- 12 - Estrutura das palavras
- 13 - Formação das palavras
- 14 - Classificações das orações
- 15 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe

#### **MATEMÁTICA**

- 01 - Conjuntos: representação e operações
- 02 - Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades
- 03 - Geometria: conceito, propriedades e operação
- 04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação
- 05 - Números Racionais Absolutos
- 06 - Números Irracionais: técnicas operatórias
- 07 - Medidas: conceito e operações
- 08 - Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau
- 09 - Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples
- 10 - Regra de Três Simples e Composta
- 11 - Gráficos e tabelas: execução e interpretação
- 12 - Funções: Conceitos e aplicações
- 13 - Polinômios

#### **CONHECIMENTOS BÁSICOS DO CARGO**

##### **NOÇÕES DAS SEGUINTE ATIVIDADES:**

- 01 - Serviços ligados à área de limpeza e higiene de cemitérios;
- 02 - Manuseio de produtos de limpeza e outros;
- 03 - Equipamentos de segurança ;
- 04 - Funcionamento de serviços funerários na área do cemitério;
- 05 – Meios de combate à dengue;
- 06 - Pequenos reparos na área de construção; caiação, pinturas de paredes e muros do cemitério;
- 70 - Uso e cuidados com ferramentas;

# **Prefeitura Municipal de Taquarituba**

Rua São Benedito, 366 - Centro -- Fone/Fax: (14) 3762-1666 – CEP 18740-000  
TAQUARITUBA – ESTADO DE SÃO PAULO

- 08 - Segurança no trabalho e prevenção de acidentes e incêndios;
- 09. Regras de hierarquias no serviço público municipal; regras de comportamento no ambiente de trabalho; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho;
- 10 - Abertura de covas e execução de exumações, inumações, mediante certidões de óbitos e autorizações competentes;
- 11 - Serviços de sepultamento: confecção e fechamento de sepulturas;
- 12 - Abertura de Nicho para depósito de ossos;
- 13 - Relações Humanas no Trabalho

## **ENCARREGADO DE LICITAÇÕES**

### **LÍNGUA PORTUGUESA**

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Ortografia
- 03 - Acentuação
- 04 - Predicação verbal
- 05 - Flexão verbal e nominal
- 06 - Pronomes
- 07 - Concordância verbal e nominal
- 08 - Regência verbal e nominal
- 09 - Emprego dos porquês
- 10 - Crases
- 11 - Pontuação
- 12 - Estrutura das palavras
- 13 - Formação das palavras
- 14 - Classificações das orações
- 15 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- 16- Redação Oficial

### **MATEMÁTICA**

- 01 - Conjuntos : representação e operações
- 02 - Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades
- 03 - Geometria: conceito, propriedades e operação
- 04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação
- 05 - Números Racionais Absolutos
- 06 - Números Irracionais: técnicas operatórias
- 07 - Medidas: conceito e operações
- 08 - Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau
- 09 - Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples
- 10 - Regra de Três Simples e Composta
- 11 - Gráficos e tabelas: execução e interpretação
- 12 - Funções: Conceitos e aplicações
- 13 - Polinômios

### **NOÇÕES DE INFORMÁTICA**

- 01 - Conceito de internet e intranet
- 02 - Principais navegadores para internet
- 03 - Correio Eletrônico
- 04 - Principais Softwares comerciais: WINDOWS-XX e Pacote Office
- 05 - Procedimentos e conceitos de cópia de segurança

# **Prefeitura Municipal de Taquarituba**

Rua São Benedito, 366 - Centro -- Fone/Fax: (14) 3762-1666 – CEP 18740-000  
TAQUARITUBA – ESTADO DE SÃO PAULO

06 - Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso

07 - Princípios de Sistemas Operacionais

## **CONHECIMENTOS BÁSICOS DO CARGO**

01 - Conceitos básicos sobre planejamento: natureza, processo, requisitos, estratégias, táticas e operações

02 - Organização: departamentalização, delegação, assessoria, organograma.

03 - Técnicas de controle

04 - Constituição Federal, especialmente os Artigos: 29 a 43, 70 a 75, 145 a 169, 211 e 212

05 - Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94 e regulamentações posteriores

06 - Noções sobre fiscalização do Tribunal de Contas

07 - Operacionalização de compras, licitações e contratos

08 - Conhecimento sobre Pregão Presencial e Eletrônico

09 - Redação Oficial

## **FARMACÊUTICO**

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

01 - Legislação Farmacêutica Básica Atual;

02 - Farmácia Ambulatorial e Hospitalar, Dispensação de medicamentos, Previsão e estocagem de medicamentos, Conservação de medicamentos, Padronização de medicamentos, Comissões hospitalares e Conduta do Farmacêutico para com o Paciente;

03 - Farmacologia: Noções Básicas de Farmacologia Geral, Noções Básicas de medicamentos que atuam em vários Sistemas, Noções Básicas de medicamentos que atuam em vários Aparelhos, Medicina Opcional (ervas), Noções Básicas de grupos especiais de medicamentos e Noções Básicas de Psicofarmacologia;

04 - Saneamento Básico;

05 - Trabalho em Equipe Multidisciplinar e Multiprofissional;

06 - Bacteriologia: - Morfologia e Fisiologia Bacterianas; - Classificação e Nomenclatura das Bactérias; - Esterilização e Desinfecção; - Principais Bactérias Patogênicas ao Homem;

07 - Imunologia: Infecção e Resistência, Antígenos, Anticorpos, Complemento;

08 - Hematologia: Série Vermelha, Série Branca, Coagulação, Imuno-hematologia, Sistema ABO-Rh;

09 - Bioquímica: Metabolismo dos Hidratos de Carbono, Metabolismo de Lipídios, Metabolismo dos Aminoácidos, Equilíbrio Hidroeletrolítico, Regulação Hormonal, o Fígado, o Rim;

10 - Parasitologia: Diagnóstico das Principais Parasitoses Humanas;

11 - Vigilância Epidemiológica

a) - Conceito

b) - Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo

12 - Lei Nº 8.080/90;

13 - Lei Nº 8.142/90;

14 - Lei Nº 10.083/98

15 - Norma Operacional de Assistência à Saúde - NOAS - SUS-01/2001;

16 - Constituição Federal - Artigos: 194 a 200, 220 e 227;

17 - Política Nacional de Saúde;

18 - Código de Ética



# **Prefeitura Municipal de Taquarituba**

Rua São Benedito, 366 - Centro -- Fone/Fax: (14) 3762-1666 – CEP 18740-000  
TAQUARITUBA – ESTADO DE SÃO PAULO

## **GUARDA VIGIA**

### **CONTEÚDO BÁSICO DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DESTACANDO O SEGUINTE:**

#### **LÍNGUA PORTUGUESA**

- 01 - Compreensão de textos
- 02 - Redação simples
- 03 - Classificação de palavras quanto ao número e posição das sílabas
- 04 - Plural e gênero dos substantivos
- 05 - Pontuação
- 06 - Ortografia
- 07 - Pronome
- 08 - Verbos
- 09 - Concordância Nominal e Verbal

#### **MATEMÁTICA**

- 01 - Conjuntos: representação e operações
- 02 - Números Naturais: operações com números naturais e suas propriedades
- 03 - Problemas
- 04 - Operações de adição, subtração, multiplicação e divisão
- 05 - Operações simples com números decimais
- 06 - Geometria: Noções sobre área de figuras geométricas planas e espaciais
- 07 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação
- 08 - Números Racionais Absolutos
- 09 - Medidas: conceito e operações

#### **CONHECIMENTOS BÁSICOS DO CARGO**

- 01 - Noções de Higiene e saúde

#### **CONHECIMENTOS BÁSICOS DO CARGO**

- 01 - Compreender e redigir textos simples
- 02 - Primeiros socorros
- 03 - Noções básicas do comportamento como servidor público
- 04 - Noções básicas de segurança no trabalho
- 05 - Tarefas auxiliares gerais junto a repartições, ruas, dependências em geral, veículos, etc.
- 06 - Serviços de carga e descarga de material e equipamentos
- 07 - Escalas e horários
- 08 - Comunicação ao superior sobre irregularidades
- 09 - Vigilância para proteção e manutenção da ordem em praças, logradouras, centros esportivos, de saúde e culturais, creches, escolas, construções, terrenos, materiais
- 10 - Zelo com o patrimônio público
- 11 - Controle de entrada e saída de pessoas sob sua guarda
- 12 - Recebimento e fornecimento de informações pessoalmente ou por telefone
- 13 - Anotações de recados
- 14 - Solicitação de ambulâncias, viaturas policiais e bombeiros
- 15 - Abastecimento de veículos, com autorização
- 16 - Garantia do sossego noturno
- 17 - Vigilância contínua nos locais de trabalho
- 18 - Cumprimento de rodízios nos turnos de trabalho
- 19 - Controle de chaves e portas
- 20 - Abertura e fechamento de repartições, prédios, portões, etc.
- 21 - Execução de tarefas correlatas

# **Prefeitura Municipal de Taquarituba**

Rua São Benedito, 366 - Centro -- Fone/Fax: (14) 3762-1666 – CEP 18740-000  
TAQUARITUBA – ESTADO DE SÃO PAULO

## **MÉDICO**

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

- 01 - Doenças infecto-contagiosas e parasitárias;
- 02 - Doenças do Aparelho Respiratório;
- 03 - Doenças do Aparelho gastrointestinal;
- 04 - Doenças do Aparelho cardiovascular;
- 05 - Doenças do Aparelho Genito-Urinário;
- 06 - Doenças sexualmente transmissíveis;
- 07 - Doenças Nosológicas;
- 08 - Doenças Hematológicas;
- 09 - Psicologia Médica;
- 10 - Psiquiatria Clínica Geral;
- 11 - Politraumatismo;
- 12 - Fraturas e Luxações;
- 13 - Vacinações;
- 14 - Alimentação da Criança: aleitamento materno - desnutrição;
- 15 - Higiene Pré-Natal - Gravidez e Parto;
- 16 - Patologia de Gravidez: Infecção e anemia;
- 17 - Gestação de risco;
- 18 - Código de Ética Médica;
- 19 - Estudo da AIDS;
- 20 - Lei Nº 8.080/90;
- 21 - Lei Nº 8.142/90;
- 22 - Lei Nº 10.083/98 - SP
- 23 - Norma Operacional de Assistência à Saúde - NOAS - SUS-01/2001;
- 24 - Constituição Federal - Artigos: 194 a 200, 220 e 227.
- 25 - Vigilância Epidemiológica
  - a) - Conceito
  - b) - Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo

## **MÉDICO NEUROLOGISTA**

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

- 01 - Cefaléia
- 02 - Algas Crânio-Faciais
- 03 - Comas
- 04 - Fisiopatologia do sono
- 05 - Tratamento crânio-encefálicos e raquimedulares
- 06 - Síndrome de hipertensão intra-craniana
- 07 - Tumores intra-cranianos e intra-raqueanos
- 08 - Doenças desmielizante, degenerativas do sistema nervoso
- 09 - Miopatias
- 10 - Neuropatias periféricas
- 11 - Infecções do sistema nervoso
- 12 - Neuroparasitoses mais freqüentes no Brasil
- 13 - Acidentes vasculares do encéfalo e da medula
- 14 - Manifestações neurológicas de doenças sistêmicas
- 15 - Epilepsias
- 16 - Demências

# **Prefeitura Municipal de Taquarituba**

Rua São Benedito, 366 - Centro -- Fone/Fax: (14) 3762-1666 – CEP 18740-000  
TAQUARITUBA – ESTADO DE SÃO PAULO

- 17 - Fisiopatologia da motricidade e da sensibilidade
- 18 - Síndrome corticais medulares e do tronco cerebral
- 19 - Parkinson
- 20 - Paralisia cerebral
- 21 - Vigilância Epidemiológica
  - Conceito
  - Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo
- 22 - Lei Nº 8.080/90
- 23 - Lei Nº 8.142/90
- 24 - Lei Nº 10.083/98 - SP
- 25 - Norma Operacional de Assistência à Saúde - NOAS - SUS-01/2001
- 26 - Constituição Federal - Artigos: 194 a 200, 220 e 227
- 27 - Código de Ética Médica

## **MÉDICO PSIQUIATRA**

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

- 01. Semiologia Psiquiátrica
- 02. Psicose sintomática
- 03. Quadros Cérebro-Orgânicos (incluindo Epilepsia, Oligrofenias e Demências)
- 04. Alcoolismo e dependência de drogas
- 05. Depressões e Psicose Maníaco-Depressiva
- 06. Esquizofrenia
- 07. Neurose
- 08. Urgências Psiquiátricas
- 09. Psicoterapia e Psicofarmacoterapia
- 10. Psicopatologia infantil
- 11. Conhecimento da estrutura e do funcionamento do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS
- 12. Medicamentos psicotrópicos
- 13. Noções de psicopatologia, de acordo com a Portaria N.º 189, de 20 de dezembro de 2002, da Secretaria de Assistência e Saúde
- 14. Vigilância Epidemiológica
  - a) - Conceito
  - b) - Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo
- 15 - Código de Ética Médica
- 16 - Estudo da AIDS
- 17 - Lei Nº 8.080/90
- 18 - Lei Nº 8.142/90
- 19 - Lei Nº 10.083/98
- 20 - Norma Operacional de Assistência à Saúde - NOAS - SUS-01/2001
- 21 - Constituição Federal - Artigos: 194 a 200, 220 e 227

## **MÉDICO RADIOLOGISTA**

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

- 01 - Radiologia do aparelho digestivo e esôfago: processos inflamatórios, úlcera, neoplasias, varizes, divertículos, hérnia de hiato, megaesôfago;

# **Prefeitura Municipal de Taquarituba**

Rua São Benedito, 366 - Centro -- Fone/Fax: (14) 3762-1666 – CEP 18740-000  
TAQUARITUBA – ESTADO DE SÃO PAULO

- 02 - Estômago e duodeno: patologias não neoplásicas, úlcera péptica e neoplasias; Intestino delgado: distúrbios funcionais, doença inflamatória e intestinal, enterite regional, síndrome de má-absorção e neoplasias;
- 03 - Cólon: patologia não neoplásica, pólipos e neoplasias malignas, colite isquêmica, RCUI, diverticulose, diverticulite;
- 04 - Fígado vias biliares e vesícula biliar, pâncreas, sistema porta;
- 05 - Radiologias do tórax, coração, vasos de base e pulmões;
- 06 - Radiologia do trato urinário: técnicas de exames, anomalias do trato urinário, enfermidades infecciosas, hidronefrose, litíase, processos expansivos;
- 07 - Radiologia em ginecologia, histero-salpinografia;
- 08 - Radiologia do abdômen agudo, síndromes inflamatórias, obstrutivas, vasculares perfurativas e traumáticas;
- 09 - Radiologia do sistema osteo-articular: doenças ósseas metabólicas, lesões traumáticas ósseas e articulares, tumores ósseos, processos inflamatórios ósseos e articulares;
- 10 - Ultra-sonografia pélvica e abdominal;
- 11 - Tomografia computadorizada do crânio, tórax e abdômen;
- 12 - Radiologia intervencionista e vascular.
- 13 - Código de Ética Médica

## **MOTORISTA**

### **PROVA ESCRITA**

#### **CONHECIMENTOS BÁSICOS DO CARGO**

- 01 - Interpretação e produção de texto
- 02 - Noções básicas Língua Portuguesa e Matemática
- 03 - Noções básicas de higiene e saúde
- 04 - Regras básicas de servidor público
- 05 - Normas de comportamento em serviço público
- 06 - Noções básicas de segurança no trabalho e equipamentos
- 07 - Principais serviços e tarefas a serem realizados pelo Motorista
- 08 - Calcular gasto com combustíveis para viagens longas
- 09 - Reconhecimento de máquinas, aparelhos, ferramentas, instrumentos, peças e utensílios usados pelo Motorista para conservação e manutenção do veículo
- 10 - Conservação e limpeza do veículo
- 11 - Equipamentos de segurança
- 12 - Primeiros Socorros
- 13 - Mecânica Básica
- 14 - Direção Defensiva
- 15 - Lei Federal Nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro
- 16 - Leis que alteram o Código de Trânsito Brasileiro:
  - Lei 9.602 de 21/10/1998- altera art. 10, art. 14, art. 108, art. 111, art. 124, art. 147, art. 148, art. 155, art. 159, art. 187, art. 260. art. 269, art. 281e art. 282.
  - Lei 9.792 de 14/04/199 revoga o art. 112.
  - Lei 10.350 de 21/07/2002 - altera o art. 147.
  - Lei 10.517 de 11/07/2002 -acresce o § 3
  - Lei 10.830 de 23/12/2003 - altera o art. 61
  - Lei 11.275 de 07/02/2006 - altera os arts. 165, 277 e 302.
  - Lei 11.334 de 25/07/2006 - altera o art. 218
  - Lei 11.705 de 19/06/2008 - altera os arts. 10, 165, 276, 277, 291, 296, 306 e o 302. (Lei Seca)

# **Prefeitura Municipal de Taquarituba**

Rua São Benedito, 366 - Centro -- Fone/Fax: (14) 3762-1666 – CEP 18740-000  
TAQUARITUBA – ESTADO DE SÃO PAULO

17 - Resolução CONTRAN

- nº 268 - Dispõe sobre o uso de luzes intermitentes ou rotativas em veículos, e dá outras providências.

- nº 277 - Dispõe sobre o transporte de menores de 10 anos e a utilização do dispositivo de retenção para o transporte de crianças em veículos

Obs. Todas as legislações acima estão disponíveis no site do DENATRAN

## **PROVA PRÁTICA**

### **DIRIGIBILIDADE E MANOBRA EM CAMINHÃO OU ÔNIBUS**

01 - Preparo do veículo para saída

02 - Saída com o veículo

03 - Dirigibilidade em vias públicas

04 - Teste de garagem ou baliza

## **OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS**

### **PROVA ESCRITA**

#### **CONHECIMENTOS BÁSICOS DO CARGO**

01 - Interpretação e produção de texto

02 - Noções básicas Língua Portuguesa e Matemática

03 - Noções básicas de higiene e saúde

04 - Regras básicas de servidor público

05 - Normas de comportamento em serviço público

06 - Noções básicas de segurança no trabalho e equipamentos

07 - Principais serviços e tarefas a serem realizados pelo Motorista

08 - Calcular gasto com combustíveis para viagens longas

09 - Reconhecimento de máquinas, aparelhos, ferramentas, instrumentos, peças e utensílios usados pelo Motorista para conservação e manutenção do veículo

10 - Conservação e limpeza do veículo

11 - Equipamentos de segurança

12 - Primeiros Socorros

13 - Mecânica Básica

14 - Direção Defensiva

15 - Lei Federal Nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro

16 - Leis que alteram o Código de Trânsito Brasileiro:

- Lei 9.602 de 21/10/1998- altera art. 10, art. 14, art. 108, art. 111, art. 124, art. 147, art. 148, art. 155, art. 159, art. 187, art. 260. art. 269, art. 281e art. 282.

- Lei 9.792 de 14/04/199 revoga o art. 112.

- Lei 10.350 de 21/07/2002 - altera o art. 147.

- Lei 10.517 de 11/07/2002 -acresce o § 3

- Lei 10.830 de 23/12/2003 - altera o art. 61

- Lei 11.275 de 07/02/2006 - altera os arts. 165, 277 e 302.

- Lei 11.334 de 25/07/2006 - altera o art. 218

- Lei 11.705 de 19/06/2008 - altera os arts. 10, 165, 276, 277, 291, 296, 306 e o 302. (Lei Seca)

17 - Resolução CONTRAN

- nº 268 - Dispõe sobre o uso de luzes intermitentes ou rotativas em veículos, e dá outras providências.

Obs. Todas as legislações acima estão disponíveis no site do DENATRAN

## **PROVA PRÁTICA**

### **DIREÇÃO, MANOBRA e OPERAÇÃO EM MÁQUINA PESADA**

# **Prefeitura Municipal de Taquarituba**

Rua São Benedito, 366 - Centro -- Fone/Fax: (14) 3762-1666 – CEP 18740-000  
TAQUARITUBA – ESTADO DE SÃO PAULO

- 01 - Preparo da máquina para saída;
- 02 - Saída com a máquina;
- 03 - Dirigibilidade - máquina em movimento;
- 04 - Operação da máquina - execução de tarefas específicas;
- 05 - Teste de baliza ou garagem.

## **PROFESSOR I**

### **CONTEÚDO BÁSICO DO ENSINO MÉDIO DESTACANDO O SEGUINTE:**

#### **LÍNGUA PORTUGUESA**

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos;
- 02 - Ortografia;
- 03 - Acentuação;
- 04 - Predicação verbal;
- 05 - Flexão verbal e nominal;
- 06 - Pronomes;
- 07 - Concordância verbal e nominal;
- 08 - Regência verbal e nominal;
- 09 - Emprego dos porquês;
- 10 - Crases;
- 11 - Pontuação;
- 12 - Estrutura das palavras;
- 13 - Formação das palavras;
- 14 - Classificações das orações;
- 15 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe.

#### **MATEMÁTICA**

- 01 - Conjuntos: representação e operações;
- 02 - Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- 03 - Geometria: conceito, propriedades e operação;
- 04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- 05 - Números Racionais Absolutos;
- 06 - Números Irracionais: técnicas operatórias;
- 07 - Medidas: conceito e operações;
- 08 - Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;
- 09 - Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples; 1
- 0 - Regra de Três Simples e Composta;
- 11 - Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- 12 - Funções: Conceitos e aplicações;

#### **ATUALIDADES**

##### **CONHECIMENTOS ESPECIFICOS:**

- 01 - ALARCÃO, Isabel - Professores reflexivos em escola reflexiva. SP: Cortez, 2003;
- 02 - ALVES, Rubem-A escola que sempre sonhei sem imaginar que pudesse existir. Editora Papirus;
- 03 - ANTUNES, Celso - As inteligências múltiplas e seus estímulos. Editora Papirus;
- 04 - AQUINO, Julio Groppa - Indisciplina na escola: alternativas teóricas e práticas. Summus Editori-  
al;
- 05 - BRASIL. Constituição (1988) - Constituição da República Federativa do Brasil: Artigos: 5,6,7,23  
(Inciso V), 37, 205, 206, 208, 225, 227 e Artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Tran-  
sitórias e Emenda Constitucional nº 53/06;
- 06 - BRASIL, Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Federal nº 8.069 de 13/07/90;

# **Prefeitura Municipal de Taquarituba**

Rua São Benedito, 366 - Centro -- Fone/Fax: (14) 3762-1666 – CEP 18740-000  
TAQUARITUBA – ESTADO DE SÃO PAULO

- 07 - BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei Federal nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996;
- 08 - BRASIL. Ministério da Educação - Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. 4 ed. Brasília: MEC, 2002;
- 09 - BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Ensino Fundamental de nove anos: orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade. Brasília: MEC/SEB, 2007;
- 10 - DECRETO MUNICIPAL nº 133 de 24/11/ 2008;
- 11 - FERREIRO, Emília - Reflexões sobre alfabetização. Editora Cortez;
- 12 - HOFFMANN, Jussara - Avaliar para promover - As setas do caminho. Editora Mediação;
- 13 - LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL nº 25/2004 - Estatuto dos servidores públicos do município; de Taquarituba;
- 14 - LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL nº 55 de 08/01/2007;
- 15 - LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL nº 80 de 13/11/2008;
- 16 - LUIS, Maruny Curto. Maribel Ministral Morillo.Manuel Miralles Teixidó - Escrever e Ler . VOL I - Como as crianças aprendem e como o professor pode ensina-las a escrever e a ler. Editora ARTMED;
- 17 - MORAIS, Artur Gomes de. Ortografia: ensinar e aprender. São Paulo: Ática, 2006;
- 18 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, RCNEI (Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil, VOL I, II e III);
- 19 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, PCN (Parâmetros Curriculares Nacionais para 1ª a 4ª séries): VOL I - Introdução aos PCNs; VOL II - Língua Portuguesa; VOL III - Matemática; VOL IV - Ciências Naturais; V - História e Geografia; VOL VI - Arte; VOL VII - Educação Física; VOL VIII - Temas Transversais e Ética; VOL IX - Meio Ambiente e Saúde; VOL X - Pluralidade Cultural e Orientação Sexual;
- 20 - PERRENOUD, Philippe.“10 Novas Competências para Ensinar”-Porto Alegre: Ed. Artmed, 2000;
- 21 - Zunino. Delia Lerner - A Matemática na escola: aqui e agora. Editora ARTMED;

## **TESOUREIRO**

### **LÍNGUA PORTUGUESA**

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Ortografia
- 03 - Acentuação
- 04 - Predicação verbal
- 05 - Flexão verbal e nominal
- 06 - Pronomes
- 07 - Concordância verbal e nominal
- 08 - Regência verbal e nominal
- 09 - Emprego dos porquês
- 10 - Crases
- 11 - Pontuação
- 12 - Estrutura das palavras
- 13 - Formação das palavras
- 14 - Classificações das orações
- 15 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe

### **MATEMÁTICA**

- 01 - Conjuntos: representação e operações
- 02 - Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades
- 03 - Geometria: conceito, propriedades e operação

# **Prefeitura Municipal de Taquarituba**

Rua São Benedito, 366 - Centro -- Fone/Fax: (14) 3762-1666 – CEP 18740-000  
TAQUARITUBA – ESTADO DE SÃO PAULO

- 04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação
- 05 - Números Racionais Absolutos
- 06 - Números Irracionais: técnicas operatórias
- 07 - Medidas: conceito e operações
- 08 - Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau
- 09 - Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples
- 10 - Regra de Três Simples e Composta
- 11 - Gráficos e tabelas: execução e interpretação
- 12 - Funções: Conceitos e aplicações
- 13 - Polinômios

## **CONHECIENTOS ESPECÍFICOS**

- 01 - Matemática Financeira
- 02 - Redação: Ofício, Memorando, Requerimento, Comunicado, Edital, Relatório e outros referentes à área de atuação
- 03 - Constituição Federal: Artigo 31, Artigo 156 a 169
- 04 - Juros
- 05 - Regra de três
- 06 - Porcentagens
- 07 - Índices: INPC, IGPM, IGP-DI, IPC
- 08 - TR/TBF - Câmbio
- 09 - Valores de referência: UFIR, UFESP, UFM-SP e UPC
- 10 - Correção monetária
- 11 - Carta de fiança

## **NOÇÕES DE INFORMÁTICA**

- 01 - Conceitos de internet e intranet.
- 02 - Principais navegadores para internet.
- 03 - Correio Eletrônico.
- 04 - Principais *Softwares* comerciais: Windows 95, Windows 98, Word 97, Word 2000, Excel 97, Excel 2000.
- 05 - Procedimentos de realização de cópias de Segurança.
- 06 - Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso.
- 07 - Princípios de Sistemas Operacionais.